



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 06.019.491/0001-07

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

Processo administrativo nº 2022.09.06.0011

Pregão eletrônico nº 033/2022

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para a aquisição de instrumentos musicais e acessórios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Mateus do Maranhão.

1. PRELIMINAR

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal 245/2016, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações.

Ocorre que chegou a este Setor de Controle Interno, para análise da fase EXTERNA, o Processo nº 2022.09.06.0011, tendo como objeto Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para a aquisição de instrumentos musicais e acessórios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Mateus do Maranhão.

2. RELATÓRIO DA FASE EXTERNA

Estão presentes nos autos:

- Solicitação de autuação do processo (fls. 090) **(sem assinatura do ordenador);**
- Autuação do processo (fls. 091);
- Intenção de modalidade (fls. 092 a 095);



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 06.019.491/0001-07

- Portaria de nomeação da pregoeira e equipe de apoio (fls. 096);
- Encaminhamento da Minuta do edital ao jurídico (fls. 097 a 163);
- Parecer jurídico pela aprovação do edital (fls. 164 a 169);
- Edital e anexos (fls. 170 a 235);
- Aviso de licitação e publicações (fls. 236 a 241);
- Propostas iniciais (fls. 242 a 256);
- Habilitação (fls. 257 a 339);
- Propostas readequadas (fls. 340 a 350);
- Ata da sessão (fls. 351 a 427);
- Relatório de economicidade (fls. 429 a 430);
- Relatório por vencedor (fls. 428);
- Adjudicação (fls. 431 a 434);
- Encaminhamento dos autos para esta Controladoria Geral (fls. 435).

Decorrido todo trâmite legal, conforme rege a legislação, a pregoeira, habilitou e declarou como vencedoras a licitante **AJM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 40.618.893/0001-58**, que venceu todos os itens que totalizaram o valor de R\$199.823,00 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e vinte e três reais).

O processo teve economicidade de 31,63% para a administração conforme consta na Ata da Sessão e relatório de economicidade anexado aos autos.

A pregoeira adjudicou o resultado, e em seguida, encaminhou os autos para esta Controladoria emitir parecer técnico conclusivo.

A priori, foi analisado a ausência de assinatura do ordenador de despesa na solicitação de autuação do processo.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 06.019.491/0001-07

3. RECOMENDAÇÃO

Que seja sanado esta ausência de assinatura. Assim, de forma que é necessário suprir esse erro formal, a fim de conferir validade a todos os atos do processo, pelos departamentos competentes e integrantes do processo administrativo.

4. CONCLUSÃO

Uma vez atendida as recomendações, considerando que o presente Parecer Técnico se propõe a subsidiar a Homologação, a Controladoria aprova a homologação do processo em epígrafe, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

Ressalvamos que todos os despachos, atestos, declarações, relatórios, análises técnicas, contábeis e pareceres são de única e exclusiva responsabilidade dos seus respectivos setores e seus signatários.

É a manifestação.

São Mateus do Maranhão/MA, 19 de outubro de 2022.


ROSILENE DE FRANÇA DE PAIVA
Controladora Geral do Município
Portaria nº 0144/2021